



Uniube

UNIVERSIDADE DE UBERABA

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão

Programa de Pós-graduação em Educação: formação docente para a educação básica

INFORMAÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO E DEFESA

Qualificação

O aluno deverá, juntamente com o seu orientador, preencher o “formulário para solicitar a qualificação” (disponível em <http://www.uniube.br/conteudo2.php?p=2&m=91&c=587&m2=1660>), indicando os três professores que participarão do processo de qualificação e entregar o formulário na Secretaria do Programa, devidamente assinado, para encaminhamento ao Colegiado, para apreciação. A data provável da qualificação não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias após o depósito da Dissertação.

Uma vez aprovado no Exame de Qualificação, o aluno estará apto a prosseguir para o Exame de Defesa Pública da Dissertação/Tese.

Defesa

Para a defesa, o aluno deverá preencher os formulários abaixo relacionados (disponíveis na página do Programa em <http://www.uniube.br/conteudo2.php?p=2&m=91&c=587&m2=1660>):

- cópia do parecer do Comitê de Ética (nos casos em que se aplica);
- currículo resumido do aluno;
- formulário de abertura do processo de defesa de dissertação;
- formulário de não parentesco com os membros da banca avaliadora
- declaração de ciência do aluno sobre os procedimentos de defesa de mestrado;

e entregá-los na Secretaria do Programa, juntamente com 5 (cinco) cópias da Dissertação, Produto ou Projeto de Intervenção com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da provável data da defesa.

Após a defesa

Após a defesa o aluno terá o prazo de 60 (sessenta) dias para realizar as correções necessárias na Dissertação, Produto ou Projeto de Intervenção e entregar, na Secretaria do Programa 1 (um) exemplar corrigido, encadernado com capa personalizada (conforme modelo disponibilizado pelo Programa), contendo cópia da folha de aprovação devidamente assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Para fazer o depósito da versão final da Dissertação, Produto ou Projeto de Intervenção, serão necessários os seguintes itens (<http://www.uniube.br/conteudo2.php?p=2&m=91&c=587&m2=1660>):

- declaração de ciência do orientador
- declaração de direito autoral;
- declaração de que a versão final da Dissertação, Produto ou Projeto de Intervenção corresponde ao original.
- Autorização da disponibilidade da dissertação à comunidade.
- Autorização para divulgar as dissertações.
- Um CD com a versão final da Dissertação, Produto ou Projeto de Intervenção, no formato pdf, devidamente identificado (conforme modelo disponibilizado pelo Programa).

Emissão do diploma

Somente após a entrega da dissertação final, da homologação da defesa pelo Colegiado do PPGE e da homologação pela Câmara de Pós-graduação ou Conselho Universitário, o processo de emissão do diploma terá início. A partir deste momento, a Universidade de Uberaba tem prazo de 60 (sessenta) dias para providenciar o citado documento.